



UNIVERSIDADE SANTA CECÍLIA

MANUAL DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE DOCÊNCIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *stricto sensu* EM SUSTENTABILIDADE DE ECOSISTEMAS COSTEIROS E MARINHOS/MESTRADO EM ECOLOGIA DA UNISANTA.

Caros alunos, este manual foi especialmente elaborado para orientá-los durante a realização do estágio de docência dos Cursos de Pós-graduação *stricto sensu* UNISANTA. O estágio supervisionado de docência é uma atividade obrigatória para os alunos dos Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu*. A duração do estágio deverá ser de 60 horas, cumpridas em, no mínimo, um semestre em **disciplinas de graduação da Unisanta**. Deste total de horas, o aluno poderá realizar atividades nas seguintes áreas:

- Monitoria de disciplina;
- Co-orientação de trabalhos de conclusão de Curso de Graduação e/ou Iniciação Científica em área correlata (máximo 12 horas);
- Atividades desenvolvidas em programas de orientação de estudo (máximo 12 horas);
- Planejamento da implementação de simpósios e colóquios ou outra modalidade de caráter acadêmico (máximo 12 horas);
- Planejamento e participação como monitor de saídas a campo e visitas técnicas propostas pelos cursos de graduação (máximo 12 horas);

I. PROCEDIMENTOS ANTES DO INÍCIO DO ESTÁGIO:

1. Preencher os campos em branco dos seguintes documentos:
 - a) **Requerimento à Comissão de Estágio de Docência para realização de estágio supervisionado de docência;**
 - b) **Plano de Atividades do Estágio Supervisionado de Docência.**
2. Coletar as assinaturas do orientador e do professor supervisor do estágio;
3. Encaminhar a documentação à Comissão de Estágio Supervisionado de Docência (via secretaria da Pós-graduação *stricto sensu*) para obter a autorização;
4. Após a assinatura do responsável pela Comissão de Estágio Supervisionado de Docência, o aluno estará autorizado a realizar as atividades previstas no Plano de Estágio.

II. PROCEDIMENTOS APÓS A REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

1. Preencher o **Relatório de Estágio Supervisionado de Docência;**
2. Coletar a assinatura do professor supervisor do estágio;
3. Encaminhar o relatório à Comissão de Estágio Supervisionado de Docência (via secretaria da Pós-graduação *stricto sensu*) e aguardar a avaliação da Comissão de Estágio Supervisionado de Docência referente às atividades desenvolvidas.

III. OBSERVAÇÕES GERAIS

- O aluno que comprovar o exercício de atividade docente em ensino superior será dispensado do estágio supervisionado de docência desde que encaminhe a documentação comprobatória para a Comissão de Estágio Supervisionado de Docência Unisanta (via secretaria da Pós-graduação *stricto sensu*);
- As atividades desenvolvidas pelos alunos **não poderão exceder a 4 (quatro) horas semanais** e devem ser compatíveis com suas atividades regulares na Pós-graduação;
- É vedado ao aluno, para efeito desta atividade, o trabalho de ministrar as aulas em substituição ao regente da disciplina de graduação, nem a elaboração e correção de suas provas;
- O estágio em si não será remunerado;
- Os documentos citados nos itens I e II estão disponíveis para download no site da Pós-graduação *stricto sensu* Unisanta.

Prof. Dr. Marcos Tadeu Tavares Pacheco
Coordenador Geral dos PPGs *stricto sensu*

Profa. Dra. Ursulla Pereira Souza
Coordenadora do PPG-ECOMar

Profa. Dra. Luciana Lopes Guimarães
Comissão de Estágio Supervisionado de Docência Unisanta